



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
- Estância Balneária -

**PORTARIA Nº 07**  
**DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAYTON APARECIDO NEGRI,**

Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente no artigo 15, inciso VI, alínea “a”, do Regimento Interno, baixa a seguinte

**PORTARIA:-**

**Art. 1º** - Determina a concessão de gratificação na ordem de 100% (cem por cento), nos devidos termos da Lei Municipal nº 2.063 de 17 de março de 2011 c.c a Lei Federal nº 8.666/93, a servidora pública **Zeli Curcio de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.479.989-5 e inscrita no CPF sob o nº 064.163.768-30, ocupante do emprego permanente de Oficial Legislativo na Câmara Municipal de Iguape, em razão do seu encargo na área cerimonial de eventos e reuniões na Câmara Municipal de Iguape, bem como, por integrar a respectiva Comissão Permanente de Licitação, fato que extrapola as suas respectivas atribuições previstas na Resolução nº 005/2018, e, por conseguinte, caracteriza efetivo acúmulo de serviços.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**CLAYTON APARECIDO NEGRI**  
**Presidente**